



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 1311 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório (Constituir comissão).

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

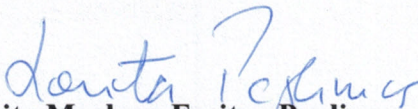
RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação com objetivo de aprovar o desempenho referente ao período de estágio probatório da servidora **MONICA SARAIVA ALMEIDA**, matrícula SIAPE: **2182492**, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 20 da lei 8.112/90.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados:

1. Antônia Cledevania Pinheiro
2. Tiago Lúcio Pereira Melo
3. Anastácio de Queiroz Sousa

Art. 3º Essa portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora

